

8 E I No 877/70

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de CR\$ 23.000,00 e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros novos), para atender ao pagamento da / aquisição de um terreno (área) medindo aproximadamente vinte (20) mil metros quadrados, destinada a construção do Ginásio de Ensino Técnico Profissional, nesta cidade.

Artº 2º - A despesa a que se refere o Artº 1º, correrá por conta do prevavel excesso de arrecadação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1.970.

Luis Sandoz
 Rey A. P. Nair
 Optima Franca
 Person Anglin
 Blakins
 Pedro Solari
 Eusebio P.
 Victor P.